



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.02.2024

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II- 2ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

III- PROJETOS DE LEI:

IV- PROJETO DE LEI N°004/2023 – PODER LEGISLATIVO, da denominação à Via Pública no Distrito de Marajó, município de Nova Aurora-PR, “**autoria: Vereador Rogério Petronilho**”

V- REQUERIMENTOS:

VI- Requerimento n°147/2023 – Reginaldo Bugliani, requer do Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria de Assistencial Social e o CRAS, estudem a viabilidade de criar a “creche do idoso”, no município de Nova Aurora-PR.

VII- Requerimento n°001/2024 – Claudinei Xavier de Oliveira, requer do Poder Executivo, que estude a possibilidade de transformar a Rua Comendador Antônio Franco em via de mão única, no trecho compreendido no final da Rua Santos Dumont.

VIII-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 05 DE FEVEREIRO DE 2024

IX- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE